



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 649/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CONSIDERANDO** que os Art. 190 e 191 da Lei nº 14.133/21 contempla um expresso regime de transição para a definitiva aplicação da nova Lei.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Constituir** a Comissão de Transição de Licitações da Prefeitura Municipal de Brejão e Fundos Municipais, composta por: **Adriana Araújo Vanderlei**, portador do RG nº 6171807 SSP-PE e CPF: 037.██████████40, **Edinaldo Almeida de Barros**, portador da cédula de identidade nº 6070913 SSP-PE e CPF nº 030██████████-10, e **Cleyson Roberto Alves Pascoal**, portador da cédula de identidade nº 4.168.637 SSP-PE e CPF nº 836██████████-49, sob a presidência de o primeiro promover e julgar as licitações para compras, serviços e obras de engenharia em todas as modalidades, processar dispensas e inexigibilidades na forma dos artigos 24 e 25 da Lei Federal 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores, e promover concursos, leilões e pregões na forma da Lei.

**Art. 2º - A Comissão** Constituída acima ficará responsável pelos Fundos Municipais de: Saúde, Assistência Social, Educação, Previdência Própria Municipal, Desenvolvimento de Brejão, do Idoso e da Criança e Adolescente.

**Art. 3º - Conceder**, com fundamento no art. 24 e 25 da Lei Municipal nº 806/2011 de 04 de novembro de 2011, com redação dada pela Lei 864/2017 de 27 de Janeiro de 2017 e alterações posteriores, a gratificação mensal aos membros da Comissão de Licitações e para o Presidente.

**Art. 4º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 29 de Dezembro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240201151104.pdf>  
assinado por: idUser 185